

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 002/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO Prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado à Rua Marechal Castelo Branco, nº. 207, Centro, Chorrochó-BA, destinado ao funcionamento da Garagem Municipal dos Veículos da Prefeitura Municipal e diversas secretarias.

Favorecido: MARK SAULO DE MENEZES BELFORT.
CPF/MF: 014.964.985-18.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Vigência: 13/01/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: Art. 74, Inc. V, §5º da Lei Federal nº. 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 001/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/21, e que, após seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Chorrochó – Bahia, 13 de janeiro de 2025.


UILDE IRLA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com